



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 18 DE JUNHO DE 2026

INICIATIVA: VEREADOR PAULO CESAR PANSERA

SÚMULA: "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA LAURO RAFAEL WELTER A ATUAL RUA EDVINO JUNG, BAIRRO CENTRO, EXISTENTE NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ."

O Vereador **PAULO CESAR PANSERA** da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso II da Lei Orgânica do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, encaminha ao plenário desta Casa Legislativa para discussão e votação, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade oferta ainda a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos nobres Edis para a formação de sua convicção sobre o tema.

Salgado Filho/PR, em 18 de junho de 2026

PAULO CESAR PANSERA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 18 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA LAURO RAFAEL WELTER A ATUAL RUA EDVINO JUNG, BAIRRO CENTRO, EXISTENTE NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por meio da presente lei denominada LAURO RAFAEL WELTER a Rua EDVINO JUNG, Bairro Centro, começando na Av. Hermínio Felippi e a atual Rua Edvino Jung no trecho compreendido nas Quadras 49 e 50, da planta geral da cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º. A Referida rua passa pelos seguintes Lotes: À esquerda pelos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 49. À direita pelos Lotes 06, 07, 08 e parte do Lote 09 da Quadra 50, contornando as margens do Arroio Tamanduazinho, finalizando no cruzamento das ruas Bortolo Centenaro e Rua Padre Leopoldo Melz.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho/PR, em 18 de junho de 2026

PAULO CESAR PANSERA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores

A presente propositura tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Lauro Rafael Welter, alterando a atual denominação da Rua Edvino Jung para Rua Lauro Rafael Welter. Esta iniciativa visa reconhecer, de forma perene, a trajetória de um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e, sobretudo, ao desenvolvimento e engrandecimento de nossa comunidade.

A denominação de logradouros públicos é uma das mais significativas formas de preservação da memória histórica e cultural de um povo. Ao dar o nome de Lauro Rafael Welter a uma via pública, estamos eternizando sua história e garantindo que as futuras gerações conheçam e se inspirem no exemplo de um homem que fez a diferença em nossa cidade.

Mais do que uma simples placa, a mudança de nomenclatura representa um reconhecimento oficial do Poder Público Municipal à relevância de sua atuação. É uma maneira de afirmar, para toda a sociedade, que valores como dedicação, honradez e serviço comunitário são exemplos a serem seguidos e lembrados. A perpetuação de seu nome nas ruas da cidade é um ato de justiça histórica e de valorização daqueles que constroem o município com suas mãos e com seu coração.

Ressalta-se que a presente proposta está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da moralidade e da eficiência, uma vez que prestigia um cidadão que contribuiu efetivamente para o fortalecimento do tecido social local. Ademais, a alteração proposta não acarretará prejuízos ou ônus excessivos ao erário público, limitando-se aos custos operacionais de substituição da placa indicativa e atualização dos cadastros municipais, despesas estas plenamente justificáveis pela relevância simbólica da medida.

É importante destacar, também, que a homenagem atende aos critérios de notoriedade pública e relevância dos serviços prestados à comunidade, sendo uma prática comum e louvável em diversos municípios brasileiros, que reforça o vínculo afetivo entre a população e o espaço urbano que habita.

Diante do exposto, e considerando a inegável contribuição de Lauro





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rafael Welter para o desenvolvimento do município, seu caráter exemplar e o desejo da comunidade em vê-lo perpetuado na memória coletiva, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

A alteração do nome da Rua Edvino Jung para Rua Lauro Rafael Welter é um ato de gratidão e reconhecimento que engrandece nossa história e fortalece nossa identidade comunitária. Certos da sensibilidade e do compromisso desta Casa Legislativa com as justas causas da população, submetemos a presente propositura à elevada apreciação dos ilustres Vereadores, na certeza de seu acolhimento e aprovação.

PAULO CESAR PANSERA

Vereador

